

PORTARIA Nº 015 /2019-GP Riacho da Cruz (RN),08 de fevereiro de 2019

DISPÕE ACERCA DA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR “A
PEDIDO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO manifestação do servidor **RONALDO HALISSON DA SILVA**, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de **AUXILIAR DE APOIO AO ENSINO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma unilateral e irrevogável;

CONSIDERANDO que o prevê o art.34 da Lei Complementar nº. 001/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Civis do Município de Riacho da Cruz), que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica EXONERADO do Cargo de **AUXILIAR DE APOIO AO ENSINO** o Senhor **RONALDO HALISSON DA SILVA**, do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Tornar-se vago o cargo de **AUXILIAR DE APOIO AO ENSINO** preenchido pelo servidor constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), em 08 de fevereiro de 2019.

Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes
PREFEITA